



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

145ª SESSÃO ORDINÁRIA - 08 DE SETEMBRO DE 2020

ORDEM DO DIA

SEGUNDA DISCUSSÃO

Matéria nº Assunto

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Matéria nº Assunto

89/20 PROJETO DE LEI - DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL TERRAS DE SÃO PAULO I, APROVADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 13010/2020.
Autoria: Mesa da Câmara

77/20 PROJETO DE LEI - DENOMINA INVESTIGADOR ROBERTO LOPES MEIRA A ACADEMIA AO AR LIVRE INSTALADA NA ÁREA LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DA RUA MANOEL PINHEIROS MATTOS COM A RUA HERCÍLIO DA SILVA ROCHA, NO BAIRRO JARDIM SANTA ANTONIETA III.
Autoria: Delegado Wilson Damasceno

78/20 PROJETO DE LEI - DENOMINA PROFESSORA CÍCERA DOS SANTOS DE ALMEIDA PEREIRA A EMEI LOCALIZADA NA RUA WALDIR BENTO FÉLIX, Nº 409, NO BAIRRO RESIDENCIAL SALVADOR BASSALOBRE (RESIDENCIAL MONTANA II), DISTRITO DE PADRE NÓBREGA.
Autoria: Marcos Rezende

80/20 PROJETO DE LEI - DENOMINA MARCOS AURÉLIO PEREIRA A SALA DO CENTRO OPERACIONAL DE VÍDEO MONITORAMENTO DO PROGRAMA RONDA AZUL, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL "CAPITÃO ADORCINO DE OLIVEIRA LYRIO", NA RUA BAHIA, Nº 40, CENTRO.
Autoria: Cícero do Ceasa

85/20 PROJETO DE LEI - DENOMINA PRAÇA CABO PM YAN KAUE SANTOS FERREIRA O SISTEMA DE LAZER COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS HYRALDO SANTOS NUNES, GUILHERME SCHEFFER NETO E SEBASTIÃO INNOCÊNCIO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO JARDIM DAMASCO II.
Autoria: Maurício Roberto

86/20 PROJETO DE LEI - DENOMINA PRAÇA LUIZ ALVES CORDEIRO O SISTEMA DE LAZER COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CARLOS FERREIRA DE SOUZA, JOSÉ CLEMENTE RIBEIRO E VICTÓRIA ATALLAH, NO BAIRRO JARDIM MARAJÓ, ANEXA A EMEF PROFESSORA NICÁCIA GARCIA GIL.
Autoria: Professora Daniela

DISCUSSÃO ÚNICA

Matéria nº	Assunto
97/20	PROJETO DE LEI - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, REFERENTES À REESTRUTURAÇÃO E INCREMENTO DO MUSEU DE PALEONTOLOGIA DE MARÍLIA, À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E À CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO INTEGRADO WALDEMAR MOREIRA (NHÔ CONSTÂNCIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.- GP 1031 Autoria: Prefeitura Municipal

Marília, 4 de setembro de 2020

MARCOS SANTANA REZENDE
Presidente